



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**



#### **Unidade Requisitante**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 11.168.783/0001-33



#### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



#### **Equipe de Planejamento**

Cynthia Maria Pancracio Poggi de Figueiredo, Joabe da Silva



#### **Problema Resumido**

A falta de equipamentos hospitalares adequados e em quantidade suficiente compromete a qualidade do atendimento à saúde da população no município do Cabo de Santo Agostinho.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A análise da situação atual do sistema de saúde no município do Cabo de Santo Agostinho evidencia a carência de equipamentos hospitalares adequados e em quantidade suficiente, o que impacta diretamente na qualidade do atendimento à população. Observa-se que as unidades de saúde enfrentam limitações na capacidade de oferecer serviços essenciais, resultando em filas, atrasos e, em muitos casos, na necessidade de encaminhamentos para outros municípios, o que gera desconforto e riscos à saúde dos cidadãos.

A insuficiência dos equipamentos hospitalares compromete não apenas a eficiência dos atendimentos já realizados, mas também o diagnóstico precoce e a efetividade de tratamentos. Pacientes que necessitam de procedimentos médicos básicos frequentemente encontram barreiras devido à falta de infraestrutura, o que pode resultar em agravos à saúde e um aumento da mortalidade evitável. Portanto, é imprescindível reconhecer que a disponibilidade de equipamentos adequados é um elemento fundamental para garantir a integridade e a segurança da saúde da população.

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE | CNPJ: 11.294.402/0001-62 Rua Manoel Queirós da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Brasil www.cabo.pe.gov.br



Página 1 de 13





Sob a perspectiva do interesse público, é inegável que a saúde é um direito fundamental e deve ser assegurado pela administração pública. O déficit de equipamentos representa uma violação desse direito, pois impede que a população tenha acesso a serviços de saúde de qualidade. Além disso, a equipe médica e os profissionais de saúde também são afetados por essa situação, uma vez que trabalham em condições que limitam sua capacidade de atender adequadamente às demandas da população.

Diante deste cenário, a necessidade identificada transcende uma mera questão administrativa; ela reflete uma responsabilidade social que a secretaria deve assumir em prol de seus munícipes. Melhorar as condições de atendimento por meio da aquisição de equipamentos hospitalares apropriados é uma ação necessária para promover não só a saúde pública, mas também a dignidade dos cidadãos do Cabo de Santo Agostinho. A abordagem correta deste problema é vital para restabelecer a confiança da população nos serviços de saúde oferecidos pelo município.



#### **REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO**

A falta de equipamentos hospitalares adequados e em quantidade suficiente tem gerado sérios impactos na qualidade do atendimento à saúde da população do município do Cabo de Santo Agostinho. Para resolver essa situação, é essencial que a contratação de novos equipamentos siga requisitos claros e definidos, que garantam a entrega de soluções efetivas e adequadas às necessidades do sistema de saúde municipal.

Os requisitos a seguir foram elaborados para assegurar que a opção contratada atenda plenamente as demandas identificadas, promovendo uma seleção eficiente e vantajosa:

- 1. O fornecedor deve apresentar comprovação de experiência mínima de 5 anos no fornecimento de equipamentos hospitalares do mesmo porte e complexidade solicitados.
- 2. Os equipamentos devem ter certificação de qualidade reconhecida nacional ou internacional, como ANVISA ou ISO 13485, evidenciando conformidade com normas técnicas aplicáveis.
- 3. Todos os equipamentos devem possuir garantia mínima de 2 anos, coberta pelo fabricante ou distribuidor, que inclua assistência técnica e reposição de peças.
- 4. O prazo para entrega dos equipamentos não poderá exceder 20 dias corridos a partir da assinatura do contrato.
- 5. Os equipamentos devem apresentar especificações técnicas que garantam eficiência energética e sustentabilidade, seguindo critérios de consumo reduzido e emissão de poluentes.
- 6. Todos os equipamentos fornecidos deverão acompanhar manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, com instruções detalhadas para garantir o correto funcionamento e uso.

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE | CNPJ: 11.294.402/0001-62 Rua Manoel Queirós da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Brasil www.cabo.pe.gov.br



Página 2 de 13





- 8. O treinamento para operacionalização dos equipamentos deve ser incluído na proposta, contemplando, no mínimo, 8 horas de capacitação prática para os profissionais de saúde da unidade que irá recebê-los.
- 9. Devem ser asseguradas condições para monitoramento remoto dos equipamentos, possibilitando suporte técnico em tempo real pelos fabricantes ou fornecedores.
- 10. O atendimento pós-venda deve incluir suporte técnico disponível 24 horas, bem como a realização de manutenção preventiva periódica sem custos adicionais durante o período de garantia.

Estes requisitos visam estabelecer um padrão claro e mensurável para a escolha da solução mais eficaz e competitiva, garantindo assim um atendimento qualificado à população do Cabo de Santo Agostinho.



#### SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para suprir a falta de equipamentos hospitalares adequados e em quantidade suficiente:

- 1. \*\*Aquisição Direta de Equipamentos Novos\*\*
  - Vantagens:
  - Qualidade: Equipamentos novos geralmente possuem tecnologias atualizadas e garantias.
  - Suporte: Fabricação local ou nacional pode facilitar o suporte técnico.
  - Adequação: Customização possível conforme as necessidades específicas do município.
  - Desvantagens:
  - Custo: Alto investimento inicial, comprometendo parcelas do orçamento municipal.
  - Tempo de Implementação: Longo prazo de entrega dependendo da fabricante.
  - Manutenção: Custos gastos com manutenção preventiva e corretiva após o período de garantia.
- 2. \*\*Locação de Equipamentos Hospitalares\*\*
  - Vantagens:
  - Custo: Menor custo inicial, já que não há aquisição completa dos equipamentos.
- Flexibilidade: Possibilidade de trocar equipamentos conforme a demanda e atualização tecnológica.
- Manutenção: Responsabilidade da empresa locadora, menores despesas diretas com manutenção.
  - Desvantagens:
  - Dependência: Risco de fornecimento contínuo, podendo haver falhas na prestação do serviço.
- Longo Prazo: Custos totais podem exceder os da compra ao longo do tempo se a locação for prolongada.

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE | CNPJ: 11.294.402/0001-62 Rua Manoel Queirós da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Brasil www.cabo.pe.gov.br



Página 3 de 13





- Limitações: Algumas características do equipamento podem não ser ajustadas às necessidades locais.
- 3. \*\*Recondicionamento de Equipamentos Usados\*\*
  - Vantagens:
  - Custo: Investimento significativamente menor comparado à aquisição de novos.
  - Sustentabilidade: Promoção da reciclagem e redução de descarte inadequado de equipamentos.
  - Desvantagens:
  - Qualidade: Risco de qualidade inferior, caso o recondicionamento não seja adequado.
  - Garantia: Geralmente, a garantia é limitada e a cobertura de manutenção é menos abrangente.
- Adaptabilidade: Dificuldades em encontrar equipamentos que atendam todas as exigências do sistema de saúde.
- 4. \*\*Parcerias Público-Privadas (PPP) para Fornecimento de Equipamentos\*\*
  - Vantagens:
- Custo Compartilhado: Redução do impacto orçamentário imediato, compartilhando investimentos e riscos com o setor privado.
- Inovação: Possibilidade de incorporar novas tecnologias e práticas eficientes diretamente na gestão hospitalar.
- Suporte: A inclusão de serviços de manutenção e treinamento de pessoal com os equipamentos fornecidos.
  - Desvantagens:
- Complexidade: Processo burocrático mais complexo, demandando tempo para formalização da parceria.
- Dependência do Setor Privado: Possível limitação na autonomia da gestão pública sobre os recursos.
  - Risco legislativo: Alterações na legislação que impactariam a viabilidade das PPPs.
- 5. \*\*Implantação de Unidades de Saúde Móveis\*\*
  - Vantagens:
- Resiliência: Capacidade de atender rapidamente as demandas emergenciais, incluindo áreas remotas.
  - Custo: Pode ser mais econômica em comparação ao aumento de estrutura fixas.
  - Flexibilidade: Adaptáveis a diferentes demandas e situações emergenciais.
  - Desvantagens:
- Limitação Técnica: Equipamentos móveis podem ter limitações em comparação aos fixos em termos de capacidade e complexidade.
- Manutenção: Necessitam de um plano de manutenção mais elaborado devido à operação em diversas condições.
  - Sustentabilidade: Dependentes de transporte e logística, com custos variáveis.

#### Análise Comparativa:

- A aquisição direta é ideal para longo prazo e garantia de qualidade, mas o alto custo inicial é um impedimento.

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE | CNPJ: 11.294.402/0001-62 Rua Manoel Queirós da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Brasil www.cabo.pe.gov.br



Página 4 de 13





- A locação oferece baixo custo inicial e flexibilidade, mas apresenta o risco de dependência e custos acumulados no longo prazo.
- O recondicionamento pode ser econômico, mas a insegurança na qualidade e na vida útil estão entre suas principais desvantagens.
- As PPPs promovem inovação e suporte técnico, mas envolvem mais complexidade e potenciais riscos de dependência.
- As unidades de saúde móveis garantem uma resposta rápida e custos iniciais reduzidos, porém limitam algumas capacidades técnicas.

Dentre essas opções, a escolha deve considerar não só o custo inicial, mas também a sustentabilidade, eficiência e a qualidade no atendimento à saúde, visando o bem-estar da população do Cabo de Santo Agostinho.



#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Justificativa técnica e econômica da escolha da solução para aquisição de equipamentos médicohospitalares

A escolha pela contratação de um registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares se fundamenta na necessidade urgente de suprir lacunas significativas no atendimento à saúde da população do Cabo de Santo Agostinho. A falta de equipamentos adequados e em quantidade suficiente compromete a qualidade do serviço prestado, resultando em longas filas, dificuldade no atendimento emergencial e, consequentemente, agravamento das condições de saúde dos munícipes.

Aspectos técnicos que justificam a escolha

O registro de preços oferece uma solução flexível e ágil, permitindo à administração pública a aquisição de uma diversidade de equipamentos com adequada performance, compatibilidade e facilidade de implementação. Nossa análise apontou para a importância de adquirir equipamentos que atendam às normas técnicas vigentes, garantindo que o desempenho necessário seja alcançado desde a instalação até a operação. Além disso, muitos fornecedores disponibilizam tecnologia atualizada e em conformidade com as boas práticas médicas, o que minimiza os riscos de falhas durante os atendimentos. A possibilidade de solicitar diferentes tipos e modelos de equipamentos, conforme demanda específica, traz uma abordagem personalizada, aumentando a eficiência do atendimento à saúde.

#### Benefícios operacionais

Em termos operacionais, a opção pelo registro de preços propicia benefícios substanciais em relação à manutenção e ao suporte técnico. Os contratos via registro de preços geralmente incluem cláusulas que asseguram serviços de assistência técnica, proporcionando maior segurança à gestão dos

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE | CNPJ: 11.294.402/0001-62 Rua Manoel Queirós da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Brasil www.cabo.pe.gov.br



Página 5 de 13





equipamentos adquiridos. Esse fator é crucial, considerando que a manutenção preventiva e corretiva é essencial para garantir a continuidade na prestação dos serviços de saúde. Ademais, a escalabilidade dessa solução permite uma adaptabilidade frente às variações nas demandas da população, facilitando ajustes rápidos e necessários sem a burocracia típica de contratos convencionais.

#### Vantagem econômica

Do ponto de vista econômico, o registro de preços demonstra ser uma alternativa vantajosa, com custos potencialmente inferiores aos obtidos por meio de compras diretas ou licitações avulsas. O formato de registro de preços possibilita a obtenção de valores mais competitivos, pois permite a negociação contínua com fornecedores e o aproveitamento das melhores condições de mercado. Espera-se um retorno significativo sobre o investimento realizado, não apenas em termos financeiros, mas também pela melhoria evidente na qualidade do atendimento, que resulta em menos encaminhamentos para serviços externos e redução de complicações decorrentes da falta de recursos tecnológicos. Este retorno é ainda ampliado quando consideramos a promoção da saúde da população, que pode levar a uma diminuição dos gastos públicos em saúde a longo prazo.

Em suma, a escolha do registro de preços para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares é justificada pela sua capacidade de atender, de maneira eficaz e econômica, as necessidades urgentes de saúde do município, proporcionando uma melhoria significativa na qualidade do atendimento oferecido à população do Cabo de Santo Agostinho.



### **QUANTITATIVOS E VALORES**

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO  Lote 01						
1	387187 - VIDEOENDOSCÓPIO, COMPOSIÇÃO: PROCESSADORA, HDTV, CONTROLE AUTOMÁCO DE GANHO, COMPONENTES: FONTE DE LUZ XENON SISTEMA ÓCO AVANÇADO, ACESSÓRIOS: GASTROSCÓPIO, COLONOSCÓPIO, MONITOR 19", OUTROS COMPONENTES: VIDEOPRINTER, GRAVADOR DE DVD.DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL, COMPOSTO POR 01 PROCESSADORA DE IMAGENS, 01 FONTE DE LUZ, 01 MONITOR, 03 VÍDEO GASTROSCÓPIO, E ACESSÓRIOS. PROCESSADORA DE IMAGENS: CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD), QUE POSSUA MAGNIFICAÇÃO, WIDE SCREEN E SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS (ATRAVÉS DE PENDRIVE, CARTÃO DE MEMÓRIA OU COMPUTADOR). COM BALANÇO DE BRANCO, AJUSTE DE VERMELHO E AZUL INDEPENDENTES, SELEÇÃO DE NIDEZ DE IMAGEM, ENHANCEMENT E COM SISTEMA DE SHUER MANUAL OU AUTOMÁCO. COM SISTEMA DE CONGELAMENTO DE IMAGENS, CONTROLE AUTOMÁCO DE GANHO E POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE E DO MÉDICO, DATA E HORA DO EXAME. COM	UND.	4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE | CNPJ: 11.294.402/0001-62 Rua Manoel Queirós da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Brasil www.cabo.pe.gov.br



Página 6 de 13





	SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE E DIGITAL: NTSC; Y/C; RGB, DVI OU SDI. FONTE DE ILUMINAÇÃO LED OU XÊNON COM POTÊNCIA COMPAVEL MÍNIMA DE 150 W, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (CASO A FONTE DE ILUMINAÇÃO DE ILUMINAÇÃO A FONTE DE ILUMINAÇÃO DE INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO. MONITOR: COLORIDO; TELA DE CRISTAL LÍQUIDO DE MATRIZ AVA COM TAMANHO MÍNIMO DE 19 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO DE MÍNIMA DE 1280 X 1024 PIXELS E COM ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE E DIGITAL COMPAVEIS COM A PROCESSADORA: NTSC; Y/C; RGB. SELEÇÃO DE TEMPERATURA DE COR, COM AJUSTE DE BRILHO , COR E CONTRASTE. VIDEOGASTROSCÓPIO ELETRÔNICO FLEXÍVEL COM CCD OU CMOS COLORIDO, COM SISTEMA ÓCO COM CAMPO DE VISÃO FRONTAL, ÂNGULO DE VISÃO DE APROXIMADAMENTE 140 GRAUS, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 3 A 100 MM, COM CAPACIDADES DE ANGULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 210 GRAUS PARA CIMA, 90 GRAUS PARA BAIXO E 100 GRAUS PARA DIREITA E PARA ESQUERDA. TUBO DE INSERÇÃO COM DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADA DE 9,2 MM, DIÂMETRO DISTAL DE APROXIMADA MENTE DE 9,2 MM E DIÂMETRO APROXIMADO DO CANAL DE TRABALHO DE 2,8 MM. COMPRIMENTO DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 1.050MM E COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1.050MM E COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1350 MM. ESTERILIZÁVEL POR PROCESSO DE BAIXA TEMPERATURA. CONTROLE DE ANGULAÇÃO MÍNIMA DO TUBO DE INSERÇÃO DE APROXIMADAMENTE 160 GRAUS PARA DIREITA E PARA ESQUERDA. ESTERILIZÁVEL POR PROCESSO DE BAIXA TEMPERATURA. CONTROLE DE ANGULAÇÃO MÍNIMA DO TUBO DE INSERÇÃO DE APROXIMADAMENTE 160 GRAUS PARA DIREITA E PARA ESQUERDA. ESTERILIZÁVEL POR PROCESSO DE BAIXA TEMPERATURA. CONTROLE DE ANGULAÇÃO MÍNIMA DO TUBO DE INSERÇÃO DE APROXIMADAMENTE 160 GRAUS PARA DIREITA E PARA ESQUERDA. ESTERILIZÁVEL POR PROCESSO DE BAIXA TEMPERATURA. ACESSÓRIOS: 01 CARRO DE TRANSPORTE QUE COMPORTE DE MANEIRA ADEQUADA O SISTEMA COMPLETO, 01 NO-BREAK QUE GARANTA 10 MINUTOS DE OPERAÇÃO PARA O SISTEMA EM COMPLETO, O1 NO-BREAK QUE GARANTA 10 MINUTOS DE OPERAÇÃO GASTROSCÓPIO, CONJUNTOS COMPLETOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NE				
2	285288 - VIDEOCOLONOSCÓPIO, TIPO: ELETRÔNICO FLEXÍVEL C/ CCD COLORIDO, DIAMETRO:12,8MM, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO DE TRABALHO 1680MM, COMPONENTES: CANAL DE TRABALHO (BIOPSIA) DE 3,7MM DE DIÂMETRO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MONITOR DE VÍDEO A PROVA D'ÁGUAE SENDO ESTERILIZÁVEL	UND.	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	360408 - VIDEOENDOSCÓPIO, COMPOSIÇÃO:VIDEOLARINGOSCOPIA COM FONTE LUZ XENON 300W, COMPONENTES:CONTROLE INTENSIDADE LUMINOSA SEM ALTERAÇÃO DE COR, ACESSÓRIOS:SISTEMA BALANÇO AUTOMÁTICO E MANUAL DA COR BRANCA, OUTROS COMPONENTES:REGULA LUZ, 490 LINHAS, MÍNIMO 2 LUX, BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS DE 30° E 70°, CANAL 2,7MM, TIPO: AUTOCLAVÁVEL	UND.	4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	211582 - MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA:TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:ESMALTADO, MATERIAL LEITO:CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MATERIAL LEITO:ESMALTADO, TIPO MOVIMENTO:ANTERIOR,	UND.	3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE | CNPJ: 11.294.402/0001-62 Rua Manoel Queirós da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Brasil www.cabo.pe.gov.br







	POSTERIOR, CENTRAL E TRENDELEMBURG, ACABAMENTO PÉS:PONTERIA PLÁSTICA, MATERIAL GAVETA ESCOAMENTO LÍQUIDOS:CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL GAVETA ESCOAMENTO:ESMALTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACOLCHOADO PARA MESA (PESSOAS COM NECESSIDADES EPECIAS)				
5	434299 - MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO:PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS:ECG, PNI, SPO2, TEMP, RESP, REGISTROS:MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA:TELA LCD CERCA 15", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTIVIDADE DE REDE, COMPONENTES:ALARMES, ACESSÓRIOS:COMPLETO COM CABOS E SENSORES	UND.	7,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	383996 - REPROCESSADORA AUTOMÁTICA ENDOSCÓPIOS, TIPO:PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E SECAGEM, CAPACIDADE:15 L, TIPO DE USO:MICROPROCESSADO, OPERAÇÃO CONTÍNUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CICLOS PROGRAMÁVEIS, COMPOSIÇÃO BÁSICA:TELA DE TOQUE, ALARMES SEGURANÇA, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TESTE DE VAZAMENTO	UND.	3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	456408 - REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 2,0 L, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3:ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS:ADULTO	UND.	33,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	470733 - MOBILIÁRIO ESPECIAL USO HOSPITALAR, CAPACIDADE CARGA:P/ CERCA 12 ENDOSCÓPIOS, TIPO:ARMÁRIO, MODELO:C/ MONITORAMENTO TEMPERATURA E UMIDADE, FORMATO:PRESSÃO DE AR POSITIVA E FILTRO ANTIMICROBIANO, CARACTERÍSTICAS:C/LÂMPADAS LED E GERMICIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA ELÉTRICA, ABERTURA C/ CARTÃO MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO:C/ ALARME (ARMÁRIO PARA VIDEOSCÓPIO)	UND.	6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	482534 - EQUIPAMENTO CME, OPERAÇÃO:LIMPEZA PRESSURIZADA, APLICAÇÃO:P/ INSTRUMENTAL, MATERIAL:GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, PAINEL CONTROLE:AJUSTE MECÂNICO, ADICIONAL 1:C/ 3 PISTOLAS, ADICIONAL 2:P/ÁGUA, AR COMPRIMIDO E DETERGENTE, TIPO USO:DE PAREDE	UND.	6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	463429 - APARELHO ULTRASSONOGRAFIA, MATERIAL GABINETE:LED/LCD, SENSÍVEL TOQUE, MÍNIMO 20", APLICAÇÃO:DIAGNÓSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DOPPLER COLORIDO, CEGO, PULSADO, BIDIRECIONAL, B/M, COMPONENTES:LINEAR, CONVEXO, SETORIAL, ELASTOGRAFIA, OUTROS COMPONENTES:TRANSESOFÁGICO, ENDOCAVITÁRIO, INTRA OPERATÓRIO, COMPONENTES ADICIONAIS:SOFTWARE 3D A MÃO LIVRE E AUTOMÁTICO	UND.	4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	367302 - APARELHO ANESTESIA, TIPO:COMPACTO, COMPONENTES:FLUXÔMETRO DUPLO P/ 02 E N20 E C02, TIPO SISTEMA:3 GASES INTEGRADOS O2, N2O E CO2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VENTILADOR MICROPROCESSADO,OXÍMETRO,EEG, OUTROS COMPONENTES:CONTROLE HIPÓXICO MECÂNICO,ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE, TIPO VOLUME:FLUXO MÍNIMO 50ML/MIN DE 02,	UND.	4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE | CNPJ: 11.294.402/0001-62 Rua Manoel Queirós da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Brasil www.cabo.pe.gov.br



Página 8 de 13





Valor Total		R\$ 0,00			
13	459191 - ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO:ELÉTRICO MÓVEL, PRESSÃO DE VÁCUO:CERCA DE 750 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO:DE 31 A 49 LPM, TIPO FRASCO:2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME:CERCA DE 4 L X 4 L, COMPONENTES:SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, ADICIONAIS:ACIONAMENTO POR PEDAL	UND.	8,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	FRONTAIS  480712 - CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL, CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA:CDI BICAMERAL TRANSVENOSO DF-1, MATERIAL CARCAÇA:LIGA METÁLICA, SENSOR P/ ADAPTAÇÃO FREQUÊNCIA CARDÍACA:SENSOR ACELERÔMETRO, MONITORAMENTO REMOTO DO PACIENTE:TELEMEDICINA, QUANTIDADE MOTORES:VIDA ÚTIL PROJETADA MÍNIMO 5 ANOS, COMPATIBILIDADE:CONDICIONADO MRI	UND.	6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ACESSÓRIOS:SOBRE 4 RODÍZIOS COM FREIOS NAS RODAS				

## JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS E DA CONTRATAÇÃO

A definição dos quantitativos foram validados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, observando critérios de proporcionalidade e cobertura da necessidade do município.

A referida aquisição de equipamentos médicos hospitalares, decorre da **emenda parlamentar nº 006/2025** que destina recursos para investimento e melhoria da qualidade no atendimento à população e na efetividade do SUS no município.



#### PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada uma vez que a utilização de equipamentos hospitalares adequados em quantidade suficiente é essencial para garantir a qualidade do atendimento à saúde da população. O suprimento integral e simultâneo desses equipamentos assegura uma resposta rápida e eficaz às necessidades emergenciais do sistema de saúde, evitando interrupções na prestação de serviços essenciais. A fragmentação da aquisição poderia acarretar em lacunas no fornecimento, comprometendo a continuidade do atendimento aos pacientes.

Além disso, o parcelamento da contratação poderia trazer desafios logísticos e operacionais que dificultariam a gestão dos equipamentos adquiridos. A centralização da compra permite uma melhor coordenação entre as unidades de saúde e favorece a implementação de um planejamento integrado para a distribuição e uso dos equipamentos. Dessa forma, seria possível otimizar os recursos disponíveis e garantir que todos os serviços de saúde do município sejam atendidos de maneira equitativa.

Por fim, ao optar pela não parcelamento, busca-se garantir a eficiência da contratação e maximizar o atendimento ao interesse público. A aquisição em um único processo proporciona maior

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE | CNPJ: 11.294.402/0001-62 Rua Manoel Queirós da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Brasil www.cabo.pe.gov.br



Página 9 de 13





previsibilidade nas entregas e melhor negociação com os fornecedores, resultando em condições mais vantajosas para a administração pública. Assim, a escolha por uma contratação integral apoia diretamente a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população do Cabo de Santo Agostinho.

# - <del>2</del> 0000

#### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

A adoção do registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares representa uma estratégia eficaz para solucionar a carência de equipamentos adequados no município do Cabo de Santo Agostinho. Essa abordagem permite a realização de compras em um cenário de preços previamente estabelecidos, o que promove a economicidade por meio da competição entre fornecedores e possibilita a obtenção de preços melhores.

A maximização do custo-benefício se dá pela possibilidade de aquisição dos equipamentos de forma escalonada, conforme a demanda real dos serviços de saúde, evitando a compra excessiva que poderia resultar em desperdício de recursos públicos. Além disso, o registro de preços proporciona mais agilidade na contratação, permitindo que a Secretaria responda rapidamente às necessidades emergenciais de estruturação hospitalar, sem a necessidade de longos trâmites licitatórios para cada compra específica.

Os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis serão aproveitados de maneira eficiente através dessa solução. Com a centralização das aquisições via registro de preços, a gestão administrativa poderá ser otimizada, com menos necessidades operacionais e de logística associadas à entrega e ao armazenamento dos equipamentos. Isso permitirá um melhor direcionamento das equipes ao atendimento das demandas diretas da população.

Adicionalmente, essa modalidade de contratação favorece a transparência e o controle social, já que os preços e condições acordadas são publicados e acessíveis ao público, garantindo uma maior fiscalização por parte da sociedade e evitando desvios de recursos. Por último, a implementação desse sistema contribui para a formação de parcerias estratégicas com fornecedores já credenciados, promovendo não apenas a qualidade dos produtos adquiridos, mas também a continuidade do suporte técnico e manutenção dos equipamentos, resultando em um serviço de saúde mais eficiente e eficaz para a população do Cabo de Santo Agostinho.



#### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetiva implementação do registro de preços destinado à aquisição de equipamentos médicohospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, é fundamental que algumas providências operacionais e estruturais sejam adotadas. Essas medidas visam garantir que a

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE | CNPJ: 11.294.402/0001-62 Rua Manoel Queirós da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Brasil www.cabo.pe.gov.br









solução escolhida atenda às necessidades da população, promovendo uma melhoria real na qualidade do atendimento à saúde.

Nesse contexto, é essencial realizar um levantamento detalhado das especificações técnicas dos equipamentos necessários, incluindo as quantidades exigidas em cada unidade de saúde do município. Essa informação deve ser colocada em um documento que reúna as demandas reais e urgentes do sistema, permitindo que o registro de preços reflita com precisão as necessidades do setor.

Além disso, considerando a inclusão de tecnologias específicas que possam variar consideravelmente em complexidade e preço, é recomendável a formação de um comitê multidisciplinar que inclua profissionais da saúde, engenheiros clínicos, administrativos e representantes da área jurídica. Este comitê será responsável por revisar e aprovar as especificações técnicas dos equipamentos a serem adquiridos, assegurando que todos os aspectos funcionais e de segurança sejam adequadamente considerados antes da formalização da contratação.

Outro aspecto relevante é a análise da infraestrutura existente nas unidades de saúde que receberão os novos equipamentos. Uma avaliação técnica deve ser realizada para identificar se as instalações elétricas, hidráulicas e de espaço físico atendem às exigências dos novos aparelhos. Caso contrário, devem ser previstas obras ou adaptações necessárias antes da entrega dos equipamentos.

A capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão da qualidade dos contratos é fundamental, especialmente devido à especificidade dos equipamentos. Essa formação deve abranger normas técnicas, manejo seguro dos dispositivos médicos e conhecimento sobre manutenção preventiva, a fim de assegurar que os equipamentos adquiridos sejam utilizados de maneira eficiente e segura, maximizando assim os investimentos públicos.

Por último, é importante estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua que permita acompanhar a eficácia da utilização dos equipamentos adquiridos. Esse sistema deve incluir indicadores de desempenho relacionados à melhoria do atendimento e resultados em saúde da população, permitindo ajustes nas próximas contratações e garantindo a transparência e a responsabilidade no uso dos recursos públicos.

Essas providências são essenciais para que o registro de preços atenda não apenas às demandas emergenciais, mas também contribua para a construção de um sistema de saúde mais robusto e eficiente no Cabo de Santo Agostinho.



#### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes à solução escolhida, que é o Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, indica que não há a necessidade de realizar contratações adicionais antes da execução dessa proposta. A

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE | CNPJ: 11.294.402/0001-62 Rua Manoel Queirós da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Brasil www.cabo.pe.gov.br





Página 11 de 13





justificativa para essa afirmativa reside no fato de que os equipamentos necessários podem ser adquiridos diretamente por meio do registro de preços, evitando assim a dependência de outras contratações que poderiam atrasar ou comprometer a implementação da solução.

Adicionalmente, pode-se considerar que a instalação e o funcionamento dos novos equipamentos hospitalares não exigem adaptações prediais ou mudanças significativas na infraestrutura existente. Assim, não são imprescindíveis intervenções, como reformas ou adequações nas unidades de saúde, que poderiam demandar contratações adicionais antes da aquisição dos equipamentos.

Por fim, possíveis contratações necessárias e correlatas, como serviços de manutenção dos equipamentos, são medidas que podem ser implementadas posteriormente, assim que os equipamentos estiverem instalados e em operação. Essa abordagem assegura que as aquisições sejam feitas de forma ágil e eficiente, sem vínculos com outras contratações que possam impactar no cronograma ou na qualidade do atendimento à saúde da população do Cabo de Santo Agostinho. Dessa forma, conclui-se que a solução proposta pode ser realizada de maneira autônoma e eficaz, sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes preexistentes.



#### **IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação de equipamentos médico-hospitalares pela Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho pode trazer diversos impactos ambientais. Entre os principais, destacam-se a geração de resíduos sólidos, o consumo excessivo de energia e a utilização de recursos naturais durante a fabricação e descarte desses equipamentos.

Uma das medidas mitigadoras para os impactos relacionados à geração de resíduos é a escolha de equipamentos que tenham um ciclo de vida mais longo e que sejam projetados para facilitar a reparação e a manutenção. Além disso, é fundamental priorizar a aquisição de equipamentos que utilizem materiais recicláveis e estejam em conformidade com normas de ecoeficiência. Dessa forma, é possível reduzir a quantidade de resíduos gerados, contribuindo para um descarte mais responsável.

Quanto ao consumo de energia, recomenda-se a seleção de equipamentos que apresentem baixo consumo energético e eficiência comprovada. A especificação de dispositivos que possuam selo de eficiência energética, como os da classificação A do Inmetro, deve ser uma prioridade nas compras. Essas práticas não apenas minimizam o impacto ambiental, mas também proporcionam economia para a administração pública e melhor atendimento à saúde da população.

Adicionalmente, a logística reversa deve ser considerada durante o processo de aquisição. Isso implica na responsabilidade dos fornecedores em recolher equipamentos obsoletos ou não funcionais, promovendo seu adequado descarte ou reciclagem. Estabelecer parcerias com empresas especializadas em reciclagem de equipamentos médicos pode contribuir para o manejo adequado desses materiais, evitando contaminações e danos ao meio ambiente.

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE | CNPJ: 11.294.402/0001-62 Rua Manoel Queirós da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Brasil www.cabo.pe.gov.br



Página 12 de 13





Ao implementar essas estratégias, é possível criar um ciclo sustentável que assegure a melhoria no atendimento à saúde, respeitando as questões ambientais e contribuindo para a preservação dos recursos naturais. Desta forma, a abordagem escolhida para a contratação de equipamentos médico-hospitalares se tornará um exemplo de responsabilidade socioambiental na gestão pública.

# $\odot$

#### **CONCLUSÃO**

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 8 de Outubro de 2025

Cynthia Maria Pancracio Poggi de Figueiredo Gerencia de Atenção a Saúde

Joabe da Silva Superintendente da Atenção Primária

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE | CNPJ: 11.294.402/0001-62 Rua Manoel Queirós da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Brasil www.cabo.pe.gov.br



Página 13 de 13

Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA MARIA PANCRACIO POGGI DE FIGUEIREDO**, em 09/10/2025 - 09:25:49, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>

Documento assinado eletronicamente por **JOABE DA SILVA**, em 09/10/2025 - 08:57:54, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 8 de outubro de 2015.

